

DECRETO LEGISLATIVO N. 048, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aprova o Parecer n. 19785 do Tribunal de Contas do Estado, referente à Prestação de Contas de Governo, PM de São Valentim, exercício 2017.

MICAEL RENAN KLIMUK, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo da Lei Orgânica Municipal.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Aprova o Parecer n. 19785 do Tribunal de Contas do Estado, com Parecer Favorável à aprovação das Contas de Governo do Prefeito Municipal de São Valentim, Senhor Cleomar João Scandolara, correspondente ao exercício 2017, conforme processo n. 004855-0200/17-1.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 18 de dezembro de 2018.

Micael Renan Klimuk,
Presidente.

José Idelmiro Rodrigues Ferreira,
Primeiro Secretário.

Registre-se e publique-se
Em 18/12/2018 _____

Registre-se e publique-se
Em 18/12/2018 _____